



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

**EXTRATO DE DECISÃO CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 040,
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.**

A CÂMARA DE ENSINO, ASSUNTOS ESTUDANTIS E AÇÕES AFIRMATIVAS - CEEA, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as decisões emanadas em sua **17ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 09 de fevereiro de 2023.**

Ponto de pauta 1:

Assunto: Apreciação de Atos - Declarações *Ad Referendum* à CEEA:

- a.** DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 040, DE 31 DE JANEIRO DE 2023 – Aprova a alteração na Agenda Acadêmica 2022.2 da Graduação, nos itens: Fechamento do Semestre Letivo no SIGAA e Avaliação Curricular e Colação de Grau; Considerando a necessidade de alteração da data para a Coordenadoria de Controle e Registros Acadêmicos da Secretaria Acadêmica - CCRA/SA realizar o processamento do semestre 2022.2 e passar para o semestre 2023.1; e a inserção de dados pelo Núcleo de Integralização Curricular e pelas Coordenações de curso; assim como ajustes, tanto no registro quanto nos acessos pelos servidores que utilizam o sistema acadêmico; Considerando as alterações provocadas pela mudança de versão do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA; e, Atendendo ao encaminhamento da Secretaria Acadêmica, Processo 23520.012065/2021-67.

Deliberação: Aprovada – ATO DECISÓRIO CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 123/2023.

Ponto de pauta 2:

Processo: 23520.000335/2023-59.

Interessado: Pró-Reitoria de Graduação – Prograd.

Assunto: Apreciação do Parecer do Relator referente à Proposta do EDITAL CPE/PROGRAD/UFOB Nº 02/2023 - Seleção de Estudantes para o Programa de Mobilidade Acadêmica Interna da UFOB - Semestre 2023.1.

Relator: Conselheiro Gustavo Brandão Silva - Convidado.

Parecer da Relatoria: Recomenda a aprovação com indicações de ajustes.

Deliberação: Aprovado com Destaques – ATO DECISÓRIO CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 124/2023.

Ponto de pauta 3:

Processo: 23520.000012/2023-65.

Interessado: Centro das Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

Assunto: Apreciação do Parecer da Relatora referente à Proposta de alteração do Regulamento de Ensino de Graduação - REG (RESOLUÇÃO CEAA/CONSUNI/UFOB N° 009, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021) para permitir a colação de grau em fluxo contínuo para estudantes de cursos com estágio no último semestre.

Relatora: Conselheira Adma Kátia Lacerda Chaves.

Parecer da Relatoria: Recomenda a aprovação com indicações de ajustes.

Deliberação: Aprovado – RESOLUÇÃO CEAA/CONSUNI/UFOB N° 021/2023.

Ponto de pauta 4:

Processo: 23520.000362/2023-21.

Interessado: Secretaria Acadêmica – SA.

Assunto: Apreciação do Parecer da Relatora referente à Proposta de alteração do Regulamento de Ensino de Graduação – REG (RESOLUÇÃO CEAA/CONSUNI/UFOB N° 009, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021) em função da mudança de versão do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA e incompatibilidade do apresentado no documento regulamentador e o novo sistema de registro.

Relatora: Conselheira Adma Kátia Lacerda Chaves.

Parecer da Relatoria: Recomenda a aprovação com indicações de ajustes.

Deliberação: Aprovado com Destaques – RESOLUÇÃO CEAA/CONSUNI/UFOB N° 021/2023.

Ponto de pauta 5:

Processo: 23520.013177/2022-16.

Interessado: Gonzalo Fernando Acero Delgado, estudante do curso de Medicina, e Secretaria Acadêmica – SA.

Assunto: Apreciação do Parecer do Relator referente ao Recurso contra o Cancelamento de Vínculo Institucional, impetrado pelo estudante do curso de Medicina, Gonzalo Fernando Acero Delgado, vinculado ao Programa de Estudantes-Convênio de Graduação - PEC-G, em atendimento ao que é previsto no Decreto n° 7.948, de 12 de março de 2013.

Relator: Conselheiro Cláudio Reichert do Nascimento – Convidado.

Parecer da Relatoria: Recomenda o deferimento do recurso.

Deliberação: Aprovado – ATO DECISÓRIO CEAA/CONSUNI/UFOB N° 125/2023.

ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA
Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas